



PROJETO DE LEI N.º 049/89
81

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.434, DE 10 DE MAIO DE 1989

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU

PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A atual via pública, conhecida como Rua "4", da Gleba "1", do Conjunto Habitacional "São Sebastião", que tem o seu início na Rua "1" e término na Rua "3", da Gleba "1" - Cod.de Logradouro 014.591.9, de ora em diante passa a denominar-se "RUA CLEUSA LOURENÇO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 maio de 1989, 428º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 10 de maio de 1989.

(AUTOR DO PROJETO DE LEI - VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA FILHO)